



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 81 DE 01.03.2023

Confere nova redação à alínea “e” do § 2º do art. 12 da Lei Complementar Municipal 59, de 02 de outubro de 2018.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava/SP, no uso das suas legais atribuições.

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º: Esta lei complementar altera a Lei Complementar Municipal nº 59, de 02 de outubro de 2018, para dispor sobre a recondução de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Art. 2º: A alínea “e” do § 2º do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 59, de 02 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“e) o mandato de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá duração de 02 (dois) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;”

Art. 3º: Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Ao primeiro dia do mês de março de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: **TERMO DE CONVÊNIO Nº 01.2023** – SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: utilização de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentares federais destinadas à Santa Casa de Igarapava no ano de 2022 com realização de exames laboratoriais, tomografias

computadorizadas e pequenas cirurgias, bem como manutenção do hospital em conformidade com o Plano de trabalho 006/2022. .BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal 1086 de 15 fevereiro de 2023, Lei Complementar Municipal 2157 de 23 de julho de 2019 , no Decreto Municipal nº 2226 de 17.03.2020, artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020 , 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021 , Decreto Municipal 2.537 de 06/01/2022 , Decreto Municipal 2.613 de 05/07/2022/, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. **VALOR: R\$ 468.949,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais) **RESPONSÁVEIS:** José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito, Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze – Interventor. **VIGÊNCIA: 27/02/2023 a 25/08/2023.** **ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 / 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO DA “PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932” (FAZENDA VARGEM ALEGRE) – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS, QUIOSQUES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:

Até às 08h45min do dia 04/04/2023

Horário para abertura dos envelopes:

09h00min do mesmo dia (04/04/2023) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R\$ 3.066.239,56

Fonte de recursos: Próprio e Estadual

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 02/03/2023, através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / servicos_ao_cidadao / licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com.

Igarapava/SP, em 1º de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 4 de 9

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, EMBUTIDOS, LATICÍNIOS, SALGADOS, BEBIDAS E OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS(6.1)	<p>020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 056 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almozarifado e Patrimônio 127 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2119 0000 Manutenção do Centro Atenção Piscossocial 180 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.035 CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL</p> <p>020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 5 de 9

0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA
020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena
212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA
020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária
219 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social
244 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020501 08 244 0120 2042 0000 Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade
255 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
020501 08 244 0120 2044 0000 Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade
267 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.19 500.009 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)
284 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.14 500.011 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego
319 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego
320 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso
332 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 6 de 9

	<p>352 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental</p> <p>408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental</p> <p>409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental</p> <p>433 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais</p> <p>521 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 535</p> <p>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas</p> <p>547 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras</p> <p>640 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p>
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual/Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	17/02/2023
CONTRATADA – JULIO CESAR MOISES PRECIOSO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 061/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 7 de 9

VALOR DO CONTRATO	R\$ 462.595,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
CONTRATADA – ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO 051.601.696-28	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 062/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 146.231,30 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos).
CONTRATADA – OSVALDO OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 063/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.689,42 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 828/2023.

INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 003/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "INSTITUI O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E INSCRIÇÕES DO(S) ATLETA(S) AMADOR(ES) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao Projeto de Lei nº 003/2023 do Executivo que "INSTITUI O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E INSCRIÇÕES DO(S) ATLETA(S) AMADOR(ES) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 2º) Determino que seja dada a mais ampla publicidade ao respectivo projeto de lei, inclusive por meios eletrônicos.

ARTIGO 3º) Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 09 de Março de 2023, às 19:00 horas, para realização de audiência pública do Projeto de Lei 003/2023 do Executivo, que será realizada na Câmara Municipal de Igarapava, devendo ser dada a mais ampla divulgação, tais como: rádios locais, diário oficial do município, site da Câmara Municipal, dentre outros.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA


JAILSO CARLOS IZIDORO
CHEFE DE SECRETARIA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 781

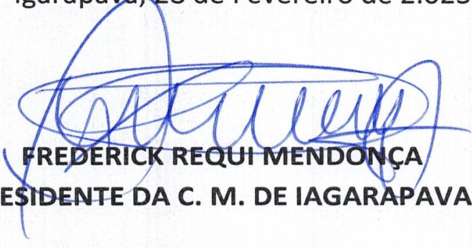
Página 9 de 9



EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, na presença de seu Presidente, o Vereador **FREDERICK REQUI MENDONÇA**, considerando o disposto na portaria **828/2023**, **CONVIDA** a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal de Igarapava, situada à Praça João Gomes da Silva, 548 (Centro), a realizar-se no dia 09 de Março de 2023 com início às 19:00 horas para análise e discussão do Projeto de Lei 003/2.023 do Executivo Municipal que, "**INSTITUI O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE E INSCRIÇÕES DO(S) ATLETA(S) AMADOR(ES) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

Igarapava, 28 de Fevereiro de 2.023.


FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA C. M. DE IAGARAPAVA.